

DECRETO MUNICIPAL Nº 4235

“REGULAMENTA O INCISO I, DO ART.13 DA LEI MUNICIPAL Nº 3745 DE 26 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DENOMINADO – ZONA AZUL”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os veículos descaracterizados à serviço de Órgãos Públicos da União, Estado ou Município de São Sebastião do Paraíso, será obrigatório o uso da autorização especial, emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, conforme anexo – I.

Art. 2º A autorização especial deverá ser condicionada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima, a fim de possibilitar a fiscalização.

Art. 3º A autorização especial para veículos a serviço da Procuradoria Geral do Município de São Sebastião do Paraíso, terá validade de segunda-feira a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas nas imediações do Fórum Amphilóquio C. do Amaral compreendido nos seguintes logradouros; Rua Genaro Joele (entre as ruas Dr. Salvador Grau e Gedor Silveira), Praça João Batista Teixeira, Praça Comendador João Alves, Rua Alferes Patrício (entre as ruas Pinto Ribeiro e Salvador Grau), Rua Geraldo Marcolini (entre as Ruas Pinto Ribeiro e Dr. Placidino Brigagão), Rua Capitão Pádua (entre as Ruas Pinto Ribeiro e Dr. Placidino Brigagão), Rua Dr. Placidino Brigagão (entre a Rua Tenente José Joaquim e Avenida Ângelo Calafiori), Rua Pimenta de Pádua (entre a Praça São José e Avenida Ângelo Calafiori).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de outubro de 2012 .

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO- MG
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
ZONA AZUL**

VEÍCULO À SERVIÇO: _____
(Nome do Órgão)

AUTORIZADO A ESTACIONAR : _____

(Logradouros)

DIAS: _____

HORÁRIO: _____

(Assinatura e Carimbo da Autoridade Municipal de Trânsito)